



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Secretaria Municipal de Urbanismo

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Nº:57/2019

Concede a: DIRETRIZ VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 72.471.097/0001-21
Insc. Mun.:
Finalidade: REFORMA
Uso: COMUNITÁRIO 5
De uma área(m²): 3.672,57
Data emissão: 25/02/2019
Protocolo: 77977/2019
Cad. Imobiliário: 360880
Ins. Imobiliária: 07.202.0016.0000
Matrícula: 46364
Classe: PROJETO ARQUITETONICO
Cód. Município: 4160
Alvará de Origem:
Observação: REFORMA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS COM 02 PAVIMENTOS EM GESSO ACARTONADO - SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.

Validade: 24/02/2021
Data Protocolo: 30/01/2019
Endereço: RUA: DAS NACOES UNIDAS, 1101
Complemento:
Quadra:
Lote: A
Loteamento: SUBDIVISAO
Bairro: CIDADE JARDIM
Zoneamento: ZR4/ECS1
Nº PAVIMENTOS: 2
Nº UNIDADES: 1
RECUO EFETIVO FRONTAL: 0,00

ÁREA EXISTENTE CONFORME ALVARÁ N° 460/93 - CVCO N° 213/1994; ALVARÁ N° 489/1996 E CVCO N° 29/1994. ÁREA TOTAL DE 4.510,97 M².

Compl. da Obra:

Executores:	CPF/CNPJ:	Documento:
Engenheiro JEAN MARCELO FORNECK	601.747.069-87	Principal

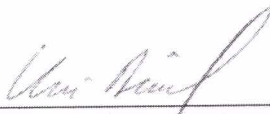
Autores do projeto:


Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
CLAUDIA FREDA SOARES DAL PIVA	881.453.360-15

- 1 O DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO OU CALICAS NO PASSEIO, NA AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA, IMPLICARÁ EM MULTA AO PROPRIETÁRIO.
- 2 NÃO SE RESPONSABILIZA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL QUANTO A SITUAÇÃO E COTAS.
- 3 ANTES DO FECHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO, O PROPRIETÁRIO DEVERÁ PEDIR O LAUDO DE VISTORIA LIGAÇÃO DE ESGOTO JUNTO A SANEPAR.
- 4 O ISS SOBRE ESTA OBRA É DEVIDO EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS; SENDO RESPONSÁVEL PELO RECONHECIMENTO DO TRIBUTO O PROPRIETÁRIO DO BEM IMÓVEL, OU O DONO DA OBRA, OU O EMPREITEIRO, CONFORME LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N° 001/2003 E ALTERAÇÕES.
- 5 O PRESENTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, EVENTUALMENTE EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, A QUAL DEVERÁ OBTER LICENCIAMENTO ESPECÍFICO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

EXPEDIDO POR: TATIANE BOWONIUK

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 25 de fevereiro de 2019


Osni Roberto Diesel
Diretor Dpto. Gestão Urbana


Adão Cetnarski Neto
Secretário Municipal de Urbanismo